

## **CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM BARCELONA**

**PROCESSO SELETIVO 3/2018**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Consulado-Geral do Brasil em Barcelona faz saber, por intermédio da Comissão de Seleção designada por ordem de serviço da Cônsul-Geral e em conformidade com o Decreto n. 1570, de 21 de Julho de 1995, a Portaria do Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil de 12 de Setembro de 1995 e as normas do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a contratação em caráter temporário de Auxiliar Administrativo(a) de nível médio e formação de cadastro de reserva para eventuais contratações pelo Consulado-Geral do Brasil em Barcelona.

### **DA VAGA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

2. O(a) Auxiliar Administrativo(a) será contratado(a) para a execução de tarefas do serviço consular, de atendimento ao público, de assistência consular e/ou funções administrativas, entre outras consideradas pertinentes, no Consulado-Geral em Barcelona, conforme disponibilidade de vagas.
3. O(a) Auxiliar Administrativo(a) deverá cumprir jornada de trabalho de 40 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 18h00 horas, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, de janeiro a dezembro.
4. As relações trabalhistas e previdenciárias serão regidas pela legislação local, em especial pelo "Convenio de Oficinas y Despachos de Cataluña".
5. O salário anual de Auxiliar Administrativo(a) é fixado em conformidade com o valor estabelecido na tabela de salários divulgada pelo "Convenio de Oficinas y Despachos de Cataluña".

## DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições deverão ser feitas nos dias **17, 18 e 19 de outubro de 2018**, no horário de 9h00 às 14h00 e de 15h00 às 16h30, presencialmente pelo candidato, na sede do Consulado-Geral (Av. Diagonal, 468, 2º andar, 08006 Barcelona). Não serão aceitas inscrições por via postal ou por meio eletrônico.
- 6.1. No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar os originais e uma cópia de todos os documentos abaixo listados:
- 6.1.1. *Curriculum vitae* em que conste seu nome, endereço, telefone e correio eletrônico, bem como sua(s) nacionalidade(s).
- 6.1.2. Comprovante de idade mínima de 18 anos, da situação regular de residência na Espanha e da permissão legal para o exercício de atividade remunerada na Espanha, nos termos da legislação local (NIE ou DNI válidos);
- 6.1.3. Comprovante de inscrição em sistema de seguridade social espanhol;
- 6.1.4. Certificado de conclusão de nível médio;
- 6.1.5. Atestado de bons antecedentes expedido pelas autoridades espanholas (“Ministerio de Justicia de España”); e
- 6.1.6. Certificado médico oficial de aptidão física e mental (expedido pelos “Centros médicos oficiales”).
- 6.1.7. Para os candidatos de nacionalidade brasileira:
- 6.1.7.1. Se do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares;
- 6.1.7.2. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (obtida no site do TSE);
- 6.1.7.3. Declaração, datada do dia da inscrição, de que o candidato não ocupa cargo, emprego ou função pública no Brasil (modelo disponível no ato de inscrição).
7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, nem aquelas de candidatos que apresentem documentação incompleta ou que preliminarmente revelem não falar ou escrever em língua portuguesa e espanhola.



## DO MÉTODO DE SELEÇÃO

8. A avaliação dos candidatos inscritos se dará em duas etapas:

8.1. Primeira etapa (eliminatória e classificatória): prova escrita, em português e espanhol, a ser aplicada no dia **23 de outubro de 2018**, das 17h30 às 19h30, no Consulado-Geral (Av. Diagonal, 468, 2º andar, 08006 Barcelona), sobre os seguintes temas:

8.1.1. Brasil, Espanha e suas relações internacionais;

8.1.2. noções sobre as atividades consulares, conforme conteúdo da página eletrônica do Consulado-Geral (<https://www.barcelona.itamaraty.gov.br>).

8.2. Na data da prova, o(a) candidato(a) deverá comparecer, com 15 (quinze) minutos de antecedência, portando seu documento de identidade com fotografia, bem como caneta azul ou preta.

8.3. O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do Consulado-Geral (<http://barcelona.itamaraty.gov.br>) na data provável de **26 de outubro de 2018**.

8.4. Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a segunda etapa, por mensagem ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição ou por telefonema ao número fornecido no ato de inscrição.

8.5. Segunda etapa (classificatória): análise curricular e entrevista, esta a ser realizada, no Consulado-Geral (Av. Diagonal, 468, 2º andar, 08006 Barcelona), na data provável de **31 de outubro de 2018**, em horário a ser informado:

8.5.1. A análise curricular levará em conta os seguintes critérios:

8.5.1.1. experiência com atendimento ao público;

8.5.1.2. perfil e experiência profissional;

8.5.1.3. cursos diversos relacionados às atividades a serem desempenhadas;

8.5.1.4. proficiência comprovada em idiomas, especialmente português, espanhol e catalão.

8.5.2. A entrevista será conduzida em português e espanhol.

8.5.3. Os candidatos convocados para entrevista deverão apresentar-se ao Consulado-Geral (Av. Diagonal 468, 2º andar, 08006 Barcelona) munidos de documento de identidade com fotografia, 15 (quinze) minutos antes do horário estipulado.

8.6 O conhecimento do idioma catalão não é obrigatório, contudo, será levado em consideração na classificação final.

9. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de **2 de novembro de 2018**, na página eletrônica do Consulado-Geral (<http://barcelona.itamaraty.gov.br>).
10. O(a) candidato(a) selecionado(a) em primeiro lugar será convocado(a) a ocupar a vaga de Auxiliar Administrativo(a), por mensagem ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição ou por telefonema ao número fornecido no ato de inscrição.
11. Não cabe recurso da decisão da Comissão de Seleção.
12. Eventuais dúvidas relacionadas a este edital ou ao presente processo seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail [info.barcelona@itamaraty.gov.br](mailto:info.barcelona@itamaraty.gov.br)

## DISPOSIÇÕES GERAIS

13. O pedido de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo(a) candidato(a), de todos os prazos e normas estabelecidos no presente edital.
14. Qualquer declaração falsa ou inexata ou não-cumprimento das condições exigidas, por parte do(a) candidato(a), implicará o cancelamento da inscrição, por decisão da Comissão de Seleção.
15. A aprovação no Processo de Seleção não assegura ao candidato(a) admissão no emprego, o que depende de disponibilidade orçamentária e autorização do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. A admissão se dará mediante assinatura de contrato de trabalho.
16. O(a) candidato(a) convocado(a) a ocupar a vaga deverá apresentar-se ao Setor de Administração do Consulado-Geral (Av. Diagonal, 468, 2º andar, 08006 – Barcelona), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar a partir da data de convocação.
17. O(a) candidato(a) convocado(a) que não se apresente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar a partir da data de convocação, cederá lugar ao(à) seguinte classificado(a).



18. Os casos omissos serão resolvidos pela Cônsul-Geral após consultar a Comissão de Seleção.
19. O Processo de Seleção terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de divulgação do resultado final.

Barcelona, 02 de outubro de 2018.



Gustavo Rocha de Menezes  
Presidente



Paulo Alves Neto  
Membro



Camila Scheibel  
Membro